



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

**“REFORÇO DA ADUÇÃO AO LANÇO SUL DO CANAL DOS TORNOS:
CONSTRUÇÃO DA LAGOA DAS ÁGUAS MANSAS/RIBEIRO SERRÃO”**

PROPONENTE: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S. A.

ENTIDADE LICENCIADORA: Direção Regional de Ambiente e Mar (DRAM)

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea g), ponto 10, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro.

Do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental fazem parte os seguintes documentos: Projeto, Estudo de Impacte Ambiental e Resumo Não Técnico.

Este projeto localiza-se no concelho de Santa Cruz, nas freguesias da Camacha e Santo António da Serra.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art. 15.º do referido Decreto-Lei, a Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico, encontram-se disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, de 11 de junho a 24 de julho de 2025**, nos seguintes locais:

- **Direção Regional do Ambiente e Mar**, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 3.º Dt.º,
9064-506 FUNCHAL;
- **Câmara Municipal de Santa Cruz**, Praça Dr. João Abel de Freitas
9100-105 SANTA CRUZ;
- **Na página da Internet da Direção Regional do Ambiente e Mar**
(www.madeira.gov.pt/draac);
- **No portal oficial da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente**
(<http://participa.pt>).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

O Resumo Não Técnico (RNT) encontra-se também disponível nos seguintes locais:

- **Junta de Freguesia da Camacha**, Rua da Igreja nº 4, 9135 -381 CAMACHA;
- **Junta de Freguesia de Santo António da Serra**, Estrada Santo António da Serra nº 372, 9100-268 SANTO ANTÓNIO DA SERRA.

Mais se informa que:

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 3º Direito, 9064-506 Funchal ou através de email (dram@madeira.gov.pt) até à data do termo da Consulta Pública.

O relatório de consulta pública, que deverá conter a descrição dos meios e formas escolhidos para a publicitação do projeto e participação dos interessados, bem como a síntese das opiniões predominantemente expressas e a respetiva representatividade, é enviado pela Autoridade de AIA ao Presidente da Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), para elaboração do parecer final, em face do conteúdo dos pareceres técnicos recebidos, da apreciação técnica do EIA e outros elementos de relevante interesse constantes do processo.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 06 de novembro de 2025.

Outras informações relativas ao projeto poderão ser fornecidas pela IGC | Investimento, Gestão e Consultadoria ou pela Direção Regional do Ambiente e Mar.

Os interessados gozam a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 dezembro.

Funchal, 06 de junho de 2025

O Diretor Regional do Ambiente e Mar

Manuel Ara Oliveira